

PORTARIA Nº 954/2011-TJ, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

Cria o Grupo de Trabalho para o cumprimento do disposto no art. 7º da Resolução nº 137 do Conselho Nacional de Justiça, referente ao Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Resolução nº 029/2011-TJ, de 20 de julho do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para cumprimento do disposto no art. 7º da Resolução nº 137 do Conselho Nacional de Justiça, referente ao Banco Nacional de Mandados de Prisão, que será composto pelos seguintes magistrados:

- GUILHERME NEWTON DO MONTE PINTO;
- PAULO LUCIANO MAIA MARQUES;
- CLEANTO ALVES PANTALEÃO FILHO;
- FRANCISCO GABRIEL MAIA NETO;
- KENNEDI DE OLIVEIRA BRAGA.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá, nos termos do art. 7º, § 1º, da Resolução nº 137 do Conselho Nacional de Justiça, as seguintes atribuições:

I – coordenar e fiscalizar o cumprimento da Resolução nº 137/CNJ, oferecendo apoio técnico operacional aos magistrados encarregados da expedição do mandado de prisão.

II – analisar e conferir a consistência das informações no banco de dados local e das informações encaminhadas ao BNMP.

III – apoiar os magistrados, em razão do disposto nos artigos 282, § 6º, e 313 do Código de Processo Penal, na revisão da necessidade, ou não, da manutenção da prisão preventiva decretada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente